

Estudo Técnico Preliminar 70/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63425.002916/2024-17

2. Descrição da necessidade

A aquisição desses materiais se faz necessária para atendimento das necessidades do Comando da Força de Superfície.

Trata-se de uma necessidade urgente, pois as devidas placas e o brasão deste Comando de Força encontram-se em avançado estágio de degradação tendo que ser realizada a substituição das mesmas. Desta forma, esses materiais não se encontram em ATA, sendo de uso por tempo limitado devido à constante exposição a intempéries, por constante, justifica a aquisição por dispensa eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo de administração	JOÃO VICTOR CARDOSO DE FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e estarem de acordo com as especificações contidas neste termo;

As propostas devem seguir o Termo de Referência, sob pena de desclassificação da empresa.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado se deu, conforme previsto no inciso IV no art. 5º da instrução normativa nº 65, de julho de 2021, do Ministério da Economia. Cujos preços foram obtidos por meio de pesquisa com fornecedor direto. Todos os documentos comprobatórios estão anexos ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução encontrada para a aquisição dos materiais foi a contratação direta com fornecedores, tendo em vista que esses materiais não se encontram em ATA. Trata-se de uma necessidade urgente, pois as devidas placas e o brasão deste Comando de Força encontram-se em avançado estágio de degradação tendo que ser realizada a substituição das mesmas. Desta forma, esses materiais não se encontram em ATA, sendo de uso por tempo limitado devido à constante exposição a intempéries, por constante, justifica a aquisição por dispensa eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridos por meio deste processo os seguintes itens:

1. Placa em ACM adesivado com proteção UV, largura: 1,970cm , Altura: 4,000cm (Brasão da Força de Superfície).....01 UN
2. Chapa em PVC 2mm (impressão digital) adesivado branco, largura 3,100cm, altura 1.000 cm (distintivo de superfície)02 UN
3. Chapa em PVC 2mm (impressão digital) adesivado branco, largura 2,000cm, altura 1,000cm (distintivo de superfície)01 UN

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.855,33

As despesas decorrentes da(o) contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 9.855,33 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, entende-se como não viável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Plano Anual de Contratações é dispensável ao Comando da Marinha. Apesar disso, a aquisição é apresentada no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) desta Organização Militar, para fins de registro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício a ser alcançado é permitir a manutenção do Brasão e substituição das placas atuais, assim como manter o aspecto marinho deste Comando de Força. Trata-se de uma necessidade urgente, pois as placas e o brasão deste Comando de Força encontram-se em avançado estágio de degradação devido à ação do tempo, sendo necessário a substituição das mesmas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências e adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais serão mínimos, visto que os objetos a serem contratados contarão com selos do INMETRO, atestando a melhor eficiência pelo menor consumo. E também serão enquadrados nos critérios de sustentabilidade descritos no TR e no Aviso de Dispensa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante de exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VICTOR CARDOSO DE FREITAS

(Segundo-Tenente) Ajudante do Grupo de Administração